

ATESTADO DE SAÚDE

- É disponibilizado para impressão durante a solicitação online, após o preenchimento dos dados.
- Não é permitido alterar o documento digitalmente ou mudar sua configuração.
- A identificação do animal já vem preenchida pelo sistema e devem ser preenchidos os campos em branco, de preferência a caneta com tinta azul.
 - ✓ Dados completos do médico veterinário;
 - ✓ Dados completos do tutor/proprietário com endereço no Brasil;
 - ✓ Deve ser emitido dentro dos 10 dias anteriores ao ingresso na Colômbia;
 - ✓ Estar assinado com tinta azul pelo médico veterinário emitente;
 - ✓ Datado com data do exame clínico; e
 - ✓ Carimbado com carimbo LEGIVEL do médico veterinário.
- Deve ter recebido um tratamento antiparasitário interno e externo, dentro dos 60 dias anteriores ao embarque, com produtos cujo uso estão devidamente autorizados no Brasil.

CARTEIRA DE VACINAÇÃO:

Deverá ser apresentado no ingresso o comprovante da vacina original e uma cópia.

- ✓ Para **caninos** são exigidas as seguintes vacinas: raiva, cinomose, hepatite canina, leptospirose, parvovirose, parainfluenza e coronavírus;
- ✓ Para **felinos** são exigidas as seguintes vacinas: raiva e panleucopenia felina.

Para animais vacinados pela primeira vez contra a raiva, esta deve ter sido aplicada pelo menos 21 dias antes da data do embarque.

Chegando no país de destino, os animais serão submetidos à inspeção física e revisão documental.

Mais informações:

<http://www.ica.gov.co/getdoc/67809a6d-d08e-4d91-bd0e-f17611927a7e/Requisitos-paraimportar-mascotas.aspx>

[EL GERENTE GENERAL DEL \(ica.gov.co\)](http://www.ica.gov.co)

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/vigilancia-agropecuaria/animais-estimacao>

Para solicitar CVI:

<https://www.gov.br/pt-br/temas/viajar-para-outro-pais-com-seu-caou-gato-cvi>